



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

protocolo@cremeb.org.br

71 3339-2800

www.cremeb.org.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 010/2026

Salvador - BA, 04 de março de 2026

PCS-010/2026 | SEI 26.5.000000656-0

De: Departamento de Licitações, Contratos e Compras Diretas

Para: Diretoria CREMEB

Assunto: Solicitação de homologação de processo por Dispensa de Licitação

Exmos. Srs. Presidente / Tesoureiro,

Solicitamos autorização da Diretoria deste CREMEB, para contratação da pessoa jurídica **ALLIANZ SEGUROS S/A** inscrita no CNPJ sob nº 61.573.796/0001-66, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para prestação de Serviços de Seguro Patrimonial da nova sede do CREMEB localizada na Rua Dr. José Peroba, nº 251, Costa Azul, Edifício Civil Empresarial.

A justificativa e especificações para contratação dos seguros foram apresentadas pela unidade demandante da contratação, o Departamento Administrativo (DEPAD), conforme se depreende do Documento de Oficialização de Demanda e Termo de Referência acostados.

Por se tratar de processo de contratação direta através de Dispensa de Licitação, foi realizada pesquisa de preços pelo setor demandante no sentido de buscar no mercado o prestador dos serviços demandados com o melhor custo-benefício para esta administração, resguardadas as exigências legais. A proposta de preço que melhor atende às necessidades do CREMEB é a da empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A** que perfez o valor total de **R\$ 2.396,89 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

Esclarecemos que a escolha das empresas consultadas foi proveniente de pesquisa do setor demandante, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, cabendo ao DECOMP a formalização processual da contratação.

Quanto a ausência de parecer AJUR no presente processo, de acordo com a Orientação Normativa AGU Nº 69, de 13 de setembro de 2021 da Advocacia Geral da União (publicada no Diário Oficial da União de 23 setembro de 2021), **fica dispensado o parecer da Assessoria Jurídica nos casos de contratações diretas de pequeno valor**, conforme transcrito:

Ementa: "NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021."



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeb.org.br



71 3339-2800



www.cremeb.org.br

Asseguramos que foi averiguada compatibilidade do valor através de pesquisas acostadas, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da empresa junto aos órgãos oficiais, conforme certidões acostadas.

Assim, encaminhamos o presente expediente à Diretoria para análise e homologação ou considerações.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

Anderson Cabral Lourenço da Silva Carlos Mendes de Oliveira Filho Carla Correia Conceição





CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA



protocolo@cremeb.org.br



71 3339-2800



www.cremeb.org.br

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do quanto exposto por meio da **C.I. de nº 010/2026** e, por considerar que os termos do processo de compras PCS-010/2026 e SEI 26.5.000000656-0 estão em consonância com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 através de Dispensa de Licitação, autorizamos a contratação da **ALLIANZ SEGUROS S/A** inscrita no CNPJ sob nº 61.573.796/0001-66, pelo valor total de **R\$ 2.396,89 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**, para a prestação de Serviços de Seguro Patrimonial da nova sede do CREMEB, localizada na Rua Dr. José Peroba, nº 251, Stiep, Edifício Civil Empresarial.

Salvador - BA.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Cons. Raimundo Teixeira da Costa
Tesoureiro

